



PORTARIA CRECI/RO N° 001/2020

Designa a servidora Narlen Lucia Pinheiro Mendes para ser detentora de Suprimentos de Fundos desta Autarquia Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.968.813/0001-93, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos à servidora **NARLEN LÚCIA PINHEIRO MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o n° 499.397.262-87 e portadora da cédula de identidade no RG n° 509.120 SSP/RO, exercendo o cargo de livre provimento de Coordenadora Financeira, lotada no setor financeiro deste Regional.

Parágrafo Único - Conforme Resolução CRECI-RO N.º 002/2019, o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a cada dois meses, para atender a administração do Conselho Regional com despesas de pequena monta e pronto pagamento que sejam de difícil subordinação à execução normal do presente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 02 de janeiro de 2020.


Júlio César Pinto
Presidente


Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária